



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1285, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR TIBERIO MARQUES  
SCHORN DA SILVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;


**CONSIDERANDO** o memorando nº 004/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Administração;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor Tiberio Marques Schorn da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 4248-0 por 30 dias a contar de 05/09/2022 referente ao período aquisitivo de 11/04/2017 à 10/04/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/